

TA – 036/2026

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 026/2025 QUE ENTRE SI FIRMAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG E KOMAQ FORT TERRAPLANAGEM E TRANSPORTADORA LTDA**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº xx432xx – SPTC/GO, CPF nº xxx.229.441-xx e por seu Diretor Administrativo Financeiro, **Jarmund Nasser Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº xx441xx - SSP/GO 2ª via, CPF nº xxx.883.471-xx, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, denominada simplesmente **LOCATÁRIA** e de outro lado **KOMAQ FORT TERRAPLANAGEM E TRANSPORTADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.890.123/0001-94, e situada na Av Perimetral Qd. 03, Lt. 15, Setor Jardim Arco Verde, na cidade de Anicuns-GO, CEP: 76170-000, representada pelo seu sócio administrador **Lenio Rosa**, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº xx821xx – DGPC/GO, CPF nº xxx.501.121-xx, residente e domiciliado em Anicuns-GO, denominados simplesmente **LOCADORA**, celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 026/2025, conforme Processo SEI nº **202500058004416**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Considerando as exposições e fundamentações do PARECER OVG/ASJUR nº 134/2026 (88833318);

Considerando a autorização da Diretoria de Unidades Socioassistenciais da OVG, através do “Despacho nº 186/2026 – OVG/DIUNIS” (87687620), quanto a elaboração de aditivo contratual que contemple a inclusão da área destinada ao reservatório d’água corresponde a 33,21 m² (com a indicação precisa dos pontos e dos direitos), localizada em lote contíguo ao imóvel principal, de mesma titularidade do Locador, em atendimento à solicitação da Gerência do Restaurante do Bem, mediante

“Despacho nº 234/2026 – OVG/GRB” (87617841) e conforme especificações da Gerência de Engenharia e Infraestrutura desta Organização (Despacho nº 134/2026 – OVG/GEI) e “Croqui da área externa” (88111769)

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, a formalização do presente Termo Aditivo ao CL 026/2025, em observância às cláusulas pactuadas no Contrato em epígrafe e no TA – 137/2025. Dessa forma, ficam incluídos os subitens 1.2.2.1; 1.2.2.2 e 1.2.2.3 no Parágrafo Primeiro da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, passando a vigorar conforme exposto abaixo:

I – Da inclusão dos subitens 1.2.2.1; 1.2.2.2 e 1.2.2.3 no Parágrafo Primeiro da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

(...)

Parágrafo Primeiro – (...)

1.2.2.1 – *A área externa de 33,21 m², destinada à implantação do reservatório metálico elevado, integra o objeto da locação, ainda que situada em lote contíguo ao imóvel principal, por se tratar de área tecnicamente vinculada e indispensável ao funcionamento regular da unidade.*

1.2.2.2 – *A OVG terá o direito de uso, acesso, operação, inspeção, manutenção, reparo, substituição e permanência do reservatório metálico elevado e de toda a infraestrutura correlata na referida área, durante toda a vigência contratual, sem qualquer restrição que comprometa a funcionalidade do sistema.*

1.2.2.3 – *Mesmo que ocorra posteriormente a individualização do lote contíguo (intervenções físicas decorrentes dessa eventual segregação), tais como a implantação de muros, divisórias, cercamentos, portões ou elementos similares, não poderá gerar ônus para a OVG e, tampouco, restringir o acesso, a manutenção, a segurança, a operação ou o pleno funcionamento do sistema de abastecimento instalado.”*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal e Termo Aditivo não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, de igual teor e forma.

Goiânia, 10 de abril de 2026.

ADRYANNA LEONOR
MELO DE OLIVEIRA
CAIADO:42322944149

Assinado de forma digital por
ADRYANNA LEONOR MELO DE
OLIVEIRA CAIADO:42322944149
Dados: 2026.04.28 09:18:19 -03'00'

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral-OVG
Locatária

JARMUND NASSER JUNIOR:34188347104

Assinado de forma digital por JARMUND NASSER
JUNIOR:34188347104
Dados: 2026.04.27 17:57:18 -03'00'

Jarmund Nasser Júnior
Diretor Administrativo e Financeiro-OVG
Locatária

KOMAQ FORT
TERRAPLANAGEM E
TRANSPORTADORA
LTDA:07890123000194

Assinado de forma digital por
KOMAQ FORT TERRAPLANAGEM E
TRANSPORTADORA
LTDA:07890123000194
Dados: 2026.04.27 09:06:34 -03'00'

Lenio Rosa
Locadora